



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20161124000014
REQUERENTE	FARIAS FERNANDES E FILHOS, LDA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502795620
ESTABELECIMENTO	UP GANDRA
LOCALIZAÇÃO	GANDRA
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20160601000642	X	X	Criação intensiva de aves, ponto 23 do anexo I (alínea a), do n.º 4, do Artigo 1.º, do RJAIA)	29-08-2017	28-08-2021	-	Não	Favorável condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20160601000642	X	X	6.6 a) - Instalação para criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira - Capacidade instalada 155 000 aves (frangos de carne)	16-10-2017	14-10-2027	-	Não	Favorável Condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20160601000642	X	X	-	24-11-2016	24-11-2016	-	Não	-	Administração da Região Hidrográfica do Centro



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	José Henriques da Rocha (terreno de terceiros)
Sul	António Machado (terreno de terceiros)
Este	António Ferreira, Glório da Encarnação, Augusto da Costa Saraiva e Abílio Saraiva (terreno de terceiros)
Oeste	António Henriques Ferreira, Porfírio Henriques Correia (terreno de terceiros) e linha de água



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	1050.00
Área coberta (m2)	7063.00
Área total (m2)	32631.00

Localização

Localização Espaço Agrícola



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Obtenção do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) para a construção do muro de suporte de terras no limite Noroeste da propriedade	Prévio à construção	TURH



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitação da circulação de veículos ao indispensável e de uma forma responsável, com o objectivo de evitar, ao máximo, emissões de gases por parte destes	Durante a construção	RAAO
Deve ser regado o pavimento de forma a evitar a propagação de poeiras,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
especialmente em dias secos e ventosos	Durante a construção	RAAO

RH_cons

Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Manutenção da maquinaria a utilizar na obra apenas em local próprio	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Criação de um sistema de gestão de resíduos durante a obra, de forma a garantir um armazenamento e encaminhamento dos resíduos para destino final de forma correta	Durante a construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitar as desmatações e movimentações do solo ao mínimo essencial	Durante a construção	RAAO
Limitar a circulação de veículos às vias existentes	Durante a construção	RAAO
Deve ser implementada uma rede de drenagem de águas pluviais e introdução de zonas de infiltração de águas pluviais na exploração	No início da construção	RAAO
Evitar intervenções na área agrícola, fora do previsto no projeto de ampliação da exploração	Durante a construção	RAAO
De forma a evitar zonas impermeáveis, devem optar por pisos semipermeáveis na exploração, com exceção dos pavilhões, aumentando, assim, as zonas de infiltração de águas pluviais	Durante a construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que as operações mais ruidosas são efectuadas no período diurno e de forma a ter a menor duração possível e, se possível, em dias não sucessivos	Durante a construção	RAAO
Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível	Durante a construção	RAAO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização em termos de emissões de ruído	Durante a construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
De modo a minimizar o impacto das obras na fauna e flora existentes, a circulação de veículos deve efectuar-se dentro dos caminhos existentes bem como a velocidade reduzida	Durante a construção	RAAO
A vegetação que, eventualmente, seja plantada, nomeadamente espécies arbustivas e arbóreas, deve ser autóctone da região	No final da obra	RAAO
Nas zonas circundantes à exploração, deve haver um controlo de disseminação de espécies invasoras que, eventualmente, possam ser introduzidas na área	Durante a construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem revolvimento de solos (desmatação, escavação), por parte de um arqueólogo previamente autorizado pela tutela, o qual deve registar todas as ocorrências que consubstanciem informação patrimonial e arqueológica	Durante a construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deve ser reduzida a área ao mínimo possível de movimentação da maquinaria, de forma a evitar a exposição dos solos a processos erosivos	Durante a construção	Relatório de Acompanhamento Ambiental de obra (RAAO)
Criação de sistemas de recolha de águas da chuva e escorrências	Durante a construção	RAAO



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Informar sobre a data de início de exploração da instalação	Três meses antes da entrada em funcionamento	PDA
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo)	Período de exploração	RAA
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc)	Período de exploração	RAA
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.)	Período de exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente	Período de exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA	Período de exploração	RAA
Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas	Período de exploração	RAA
Efetuar a análise detalhada e sistematização dos diferentes fluxos de processo, incluindo balanços de massa	Período de exploração	PDA

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir a eficiência do uso de água no processo de engorda das aves, através do uso de bebedouros do tipo pipeta, sendo estes calibrados regularmente para esse efeito	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na fase de limpeza dos pavilhões, deve evitar-se, ao máximo, o uso de água, aconselhando-se a limpeza a seco, reduzindo a água a utilizar ao mínimo indispensável	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que as fossas estão protegidas contra a entrada de águas pluviais e que são de construção sólida e estanque	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que as captações de água subterrânea se encontram devidamente protegidas contra a entrada de águas pluviais e apresentam as necessárias condições de segurança	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Efetuar o controlo do consumo de água (medição e registo), através da instalação de medidores de caudal (caudalímetro), à saída dos furos em exploração	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Promover o uso eficiente da água, inspecionando, periodicamente, o sistema de abastecimento de água, de modo a detetar e corrigir perdas desnecessárias de água, e reutilizando, sempre que possível, as águas pluviais recolhidas nas coberturas dos pavilhões	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
No prazo máximo de 4 anos, deverá o operador implementar as conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
capoeira ou de suínos publicadas na Decisão de Execução (2017/302) da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às emissões industriais, devendo para isso requerer, através da Entidade coordenadora, a atualização das condições de licenciamento	Prazo máximo de 4 anos	-
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF EFS ("Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage", CE, julho de 2006) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Aquando da conclusão do projeto e início de exploração	PDA e RAA
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF ENE ("Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency", CE, fevereiro de 2009) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Aquando da conclusão do projeto e início de exploração	PDA e RAA
Avaliar e implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	Aquando da conclusão do projeto e início de exploração	PDA
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial (Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas (vide Anexo IV)	Período de exploração	PDA e RAA

Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todas (ração, combustíveis, material de camas e desinfetantes)	Registar do consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de exploração	RAA
Ração e material de camas	Registar o consumo de ração e material de camas, indicando o nº de toneladas consumidas em cada bando e o nº de toneladas consumidas anualmente (valor total)	Período de exploração	RAA
Todas (ração, combustíveis, material de camas e desinfetantes)	Registar, para cada pavilhão, calendário e produção com indicação do nº de aves instaladas/bando e respetivas datas e entrada e saída e períodos de vazio sanitários e indicar o peso médio (kg) das aves no fim de cada ciclo produtivo	Período de exploração	RAA

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todos	Efetuar o registo do volume de produção mensal/anual e capacidades de produção efetivadas	Período de exploração	RAA
Aves de capoeira (frangos de carne)	Registar o volume de produção anual em cada pavilhão contemplando o nº de aves instaladas/ano, o nº de bandos/ano e nº aves instaladas/bando	Período de exploração	RAA
Aves de capoeira (frangos de carne)	Registar o nº de aves instaladas/ano, nº de bandos/ano, nº de aves instaladas/bando e indicar o peso médio e total das aves (kg) no fim de cada ciclo produtivo	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Ar

Ar - Emissões pontuais

Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FF1	-	Gerador de ar quente a biomassa (25% estilha /aparas de madeira; 50% pellets; 25% casca de pinheiro)	0.09	Outros Combustíveis Sólidos	-		
FF2	FF2	-	Gerador de ar quente a biomassa (25% estilha /aparas de madeira; 50% pellets; 25% casca de pinheiro)	0.10	Outros Combustíveis Sólidos	-		
FF3	FF3	-	Caldeira de aquecimento (25% estilha /aparas de madeira; 50% pellets; 25% casca de pinheiro)	0.30	Outros Combustíveis Sólidos	-		

Monitorização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1		-	-	-	-	-	-	Excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, pela alínea a), ponto 2, do artigo 3.º
FF2		-	-	-	-	-	-	Excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, pela alínea a), ponto 2, do artigo 3.º
	Compostos						Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou	Quadro nº 1,



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF3	Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	2x por ano	-	11.0	as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	do Anexo, da Portaria n.º 675/2009, de 23 de junho
FF3	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	650	mg/Nm3	2x por ano	-	11.0	-	Anexo I, da Portaria n.º 677/2009, de 23 de junho
FF3	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	150	mg/Nm3	2x por ano	-	11.0	-	Quadro nº 1, do Anexo, da Portaria n.º 675/2009, de 23 de junho

Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As emissões provenientes das caldeiras e as respetivas chaminés deverão cumprir com a legislação em vigor. A biomassa a utilizar nas caldeiras terá de ser isenta de contaminantes.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentar decisão final, por parte da entidade competente, sobre a adequabilidade das alturas, e demais aspetos construtivos, da(s) chaminé(s) da(s) fonte(s) de emissão pontual	Início de exploração	1º RAA acompanhado de parecer ou aprovação da entidade competente
Apresentar relatório síntese das emissões para o ar da fonte(s) pontual(is) indicando para cada parâmetro os valores de concentração medidos, os caudais mássicos, a carga poluente (kg/ano para cada poluente) e as emissões específicas expressas em massa por unidade de produção (nº de aves produzidas/kg de poluente e kg de ave/ kg de poluente)	Período de exploração	RAA
Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de exploração	RAA
Reavaliar o perfil das emissões da instalação refletindo o modo operacional normal do processo de produção	Período de exploração	PDA e RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa (ex. kg) por unidade de produção (ex. tonelada de produto produzido), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem	Período de exploração	RAA

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os estrumes produzidos, durante a permanência das aves na exploração, devem		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
ser encaminhados para o seu destino final, logo após a saída do bando, procedendo-se, de imediato, à limpeza dos pavilhões de forma a evitar, ao máximo, a emissão de odores	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Nos acessos à exploração, deve realizar-se aspersão de água, caso estes sejam utilizados mais intensamente em dias mais secos, de forma a evitar a dispersão de poeiras	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem	Período de exploração	RAA
Apresentar relatório síntese das emissões de poluentes para o ar de fontes difusas (NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O, CO ₂ , CO, NO _x , SO _x , PTS e COVnm) com indicação das emissões específicas expressas em massa por unidade de produção, nomeadamente n° de aves produzidas/Kg de poluente e Kg de aves produzidas/Kg de poluente	Período de exploração	RAA
Apresentar relatório síntese com as determinações de emissões de poluentes para o ar de fontes difusas (em kg/ano por cada poluente), nomeadamente NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e PTS por cada local de emissão, designadamente os pavilhões avícolas e dos gases da queima de combustíveis dos equipamentos de aquecimento, nomeadamente CO ₂ , CO, NO _x , SO _x , PTS e COVnm	Período de exploração	RAA

Energia

Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de Energia Elétrica (em kWh e tep)	Período de exploração	RAA
Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/ave produzida, tep/ave produzida, kWh/kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido	Período de exploração	RAA
Registar o funcionamento dos equipamentos do sistema de aquecimento: n° de horas de funcionamento/ano e n° de horas de funcionamento/bando	Período de exploração	RAA
Registar o consumo anual de combustível (gasóleo) utilizado no gerador de emergência (l/ano e tep/ano)	Período de exploração	RAA
Registar o funcionamento do gerador de emergência (n° de horas de funcionamento/ano)	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de Biomassa (em toneladas e tep)	Período de exploração	RAA
Registar o consumo específico anual e por bando de Biomassa em kg/ave produzida, tep/ave produzida, kg /kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido	Período de exploração	RAA

RH



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

RH - Captação

Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Monitorização de recursos hídricos subterrâneos (ver Anexo III)	Período de vida da instalação	Relatório de Monitorização
Obtenção do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), para a captação de água subterrânea a levar a efeito, contemplando os consumos máximos de água e finalidades previstas	Prévio à exploração	TURH
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na(s) Autorização (ões) de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide Anexo V)	Período de exploração	RAA
Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de exploração	RAA
Registar o consumo mensal/anoal de água, em m3, discriminando as finalidades (atividade pecuária, lavagens e consumo humano)	Período de exploração	RAA
Registar o volume de água utilizado (m3) na finalidade de abeberamento das aves: total/mês, total/ano e total/bando	Período de exploração	RAA
Registar a estimativa do valor total anual da água utilizada nas restantes finalidades (sistema de arrefecimento, lavagens dos pavilhões avícolas, desinfecção de veículos, ou outras finalidades eventuais), com indicação do volume utilizado	Período de exploração	RAA
Registar o volume de água (em litros) consumido por cada ave/bando e por cada kg de ave produzido/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões)	Período de exploração	RAA
Registar o número de aves produzidas por cada m3 de água consumido/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões)	Período de exploração	RAA

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que todos os efluentes produzidos são devidamente encaminhados para as fossas estanques e garantir as boas condições físicas do sistema e respectiva rede de drenagem, devendo ser assegurada a sua inspeção periódica e manutenção adequada	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Deve ser assegurado que a descarga de águas pluviais, na área envolvente à exploração, não provoca a erosão dos solos nem prejuízos a terceiros, recorrendo, se necessário, à criação de uma bacia de dissipação de energia	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
As águas residuais eventualmente produzidas no sistema de desinfecção de viaturas deverão ser encaminhadas para sistema de tratamento de águas adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas no Parecer sobre a Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (vide Anexo V)	Período de exploração	RAA
Registar o volume anual (m3/ano) de águas residuais domésticas geradas nas instalações sanitárias/balneários e no rodilúvio	Período de exploração	RAA
Indicar o nº de limpezas anualmente realizadas com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume (m3) removido, data e envio para o exterior da instalação, identificação do transportador das águas residuais e respetiva cópia da autorização para o transporte, identificação do destino das		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
águas residuais, data de receção no destino, autorização dos operadores recetores das águas residuais domésticas, comprovativo do encaminhamento para destino final adequado.	Período de exploração	RAA

Efluentes_pec

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprimento do Plano de Gestão de Efluente Pecuários (PGEPE), aprovado pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na valorização agrícola dos efluentes pecuários devem ser aplicadas as orientações previstas no Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Registar o volume de chorume produzido anualmente (m3/ano), se aplicável	Período de exploração	RAA
Registar o nº de lavagens realizadas aos pavilhões com referência às datas e se aplicável quantificação do volume de água despendido, quantificação do volume de água em cada lavagem encaminhado para destino final adequado	Período de exploração	RAA
Indicar o volume anual (em m3) de chorume recolhido e encaminhado para o(s) destino(s) final(is) aprovado(s) em sede de parecer do PGEPE	Período de exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume produzida, por mês e ano (toneladas/mês e toneladas/ano)	Período de exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume anualmente produzida por bando na instalação (tonelada/bando/ano)	Período de exploração	RAA
Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhada para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEPE	Período de exploração	RAA
Registar o nº anual de recolhas, indicando a data de recolha, a quantidade (toneladas) recolhida, a data de envio para o exterior da instalação, a identificação do transportador do estrume e respetiva cópia da autorização para o transporte, a identificação do destino do estrume, a data de receção no destino, a autorização dos operadores recetores do estrume, o comprovativo do encaminhamento para destino final adequado	Período de exploração	RAA
Efetuar a gestão dos cadáveres de animais gerados (recolha, acondicionamento /armazenamento e encaminhamento para destino final adequado), de forma correta e em conformidade com a legislação em vigor	Período de exploração	RAA
Identificar os estabelecimentos autorizados que rececionam os animais mortos provenientes da instalação	Período de exploração	RAA
Indicar a quantidade mensal e anual de animais mortos (toneladas) enviada para cada estabelecimento autorizado	Período de exploração	RAA
Apresentar documentação que demonstre o encaminhamento e destino final adequados para os animais mortos gerados na instalação ou apresentar declaração de cada estabelecimento autorizado indicando a quantidade anual de animais mortos (toneladas) rececionados provenientes da instalação	Período de exploração	RAA

Resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Resíduos gerados na atividade

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir o acondicionamento adequado dos resíduos provenientes do período de permanência das aves na exploração, entre o aviário e o seu destino final	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Durante o processo produtivo, os resíduos sólidos urbanos, resíduos provenientes do uso de medicamentos e aves mortas devem ser enviados para operadores licenciados	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A documentação interna relativa à gestão de resíduos deve estar sempre atualizada, nomeadamente as guias de transporte dos diferentes resíduos, quantidades dos diferentes resíduos produzidos e comprovativos actualizados dos receptores dos resíduos, em como estes estão autorizados para o seu tratamento, armazenagem, eliminação ou valorização	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O armazenamento de qualquer tipo de resíduos na exploração deve ser efectuado em local adequado e evitando a sua acumulação excessiva. Os locais de armazenamento temporário de resíduos deverão garantir a protecção dos solos e das águas superficiais e subterrâneas, pelo que deverão ser devidamente impermeabilizados, planos, protegidos da pluviosidade e afastados das linhas de drenagem, de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente (ex. derrames) e para a saúde humana	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Todos os resíduos recolhidos e armazenados devem ser devidamente identificados e acondicionados até destino final adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Manter todos os logradouros e restantes áreas circundantes, limpas e arrumadas	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Sensibilizar os trabalhadores da exploração, de forma a melhorar as práticas de gestão de resíduos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Manter um registo dos quantitativos de resíduos/LER gerados no processo produtivo (estes registos devem ser mantidos durante um período mínimo de 5 anos)	Período de exploração	RAA

Ruído

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à manutenção e revisão periódica adequada aos equipamentos ruidosos da exploração avícola, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização em termos de emissões de ruído	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Realizar avaliação de ruído e apresentar respetivo relatório de ensaio, se tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído, se ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes, se houver aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e se houver aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(is)	Período de exploração	RAA
Efetuar posteriormente nova(s) caracterização(ões) de ruído de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima, caso a avaliação de ruído conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização	Período de exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os veículos devem utilizar, exclusivamente, os caminhos de acesso à exploração e fazê-lo a velocidade reduzida, como forma de evitar a perturbação da fauna e o risco de atropelamento	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Optimizar a iluminação exterior (caso exista), de modo a minimizar a ocorrência de "poluição luminosa"	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar um plano de desativação detalhado total ou parcial, que contemple a remoção das estruturas construídas	6 meses antes da desativação total ou parcial	Plano de desativação total ou parcial
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório de Acompanhamento Ambiental de obra (RAA)	Relatório	Até 15 de fevereiro relativo ao ano anterior	CCDRC
Monitorização de recursos hídricos subterrâneos	Relatório	ver Anexo III	CCDRC
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	1º RAA a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de exploração. Seguintes até 30 de abril de cada ano	APA
	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	de transferência de ficheiros para o email: ippc@apambiente.pt	Três meses antes da entrada em funcionamento	APA
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	1º PRTR a submeter no ano seguinte ao início de exploração e seguintes em data a definir	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT, EC
Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
Relatório de base	Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06 /05/2014	A instalação encontra-se em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base. No caso de existirem novas substâncias na instalação cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e /ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, com possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, deverá ser apresentada a reavaliação de necessidade de apresentação do R.B. Em fase de desativação aplica-se o n.º 8 do artigo 42º do Diploma REI	APA
Plano de desativação total ou parcial	Relatório em formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	6 meses antes da desativação total ou parcial	APA e CCDR



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C003187	PTF UP GANDRA.pdf	Anexo I - PTF
C003188	Anexo II - DIA.pdf	Anexo II - DIA
C003189	Anexo III - PM.pdf	Anexo III- Plano de Monitorização
C004323	Anexo IV_MTD.pdf	Anexo IV - MTD



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171016006427
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: d49c-a322-3cbd-dd90

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Anexo	Descrição
C004324	Anexo V_TURH.pdf	Anexo V - TURH
C004334	Anexo VI_PGEP.pdf	Anexo VI - PGEP
C004335	Anexo VII_Abreviaturas.pdf	Anexo VII - Abreviaturas